



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Aprovada em: 2.2.2026

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22.12.2025.**

Odair José Paviani
Presidente

Isaias Proença de Farias
Primeiro-Secretário



SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/12/2025.FL. 1

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco sob a presidência do Vereador Odair José Paviani, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Isaias Proença de Farias, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, André Luís Borsato Garcia, Ellen Affonso Gois, Fernando dos Santos Lima, Izalino Apolinário Lopes, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Patrícia Guedes Merética e Viviani Vallarini Bini realizou-se a 42ª (**QUADRAGÉSIMA SEGUNDA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Senhor Luciano Bini, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 41ª Sessão Ordinária realizada em quinze de dezembro de 2025, sem discussão esta foi aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE: Ofício n.º 1041/2025** – Gabinete do Prefeito, com Ofício n.º 153/2025 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Ofício n.º 1035/2025** – Gabinete do Prefeito, com Ofício n.º 155/2025 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Ofício n.º 1034/2025** – Gabinete do Prefeito, com Ofício n.º 155/2025 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Ofício n.º 252/2025 – REGOV/LD – Caixa Econômica Federal. Assunto: Informação sobre contrato de financiamento celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos da CAIXA. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, 1** Tendo sido celebrado contrato de financiamento com recursos da CAIXA entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Cambé, informamos, neste momento, alguns pontos do referido contrato que servirão a essa Câmara Municipal de Vereadores, no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação às operações de crédito contratadas pela entidade supracitada. 2 O contrato de financiamento, celebrado sob o nº 0647474-34/2025/CAIXA, tem por finalidade “DESPESAS DE CAPITAL”. 2.1 O valor repassado por conta do recurso da CAIXA é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é 24 meses. 3 Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de financiamento poderão ser adquiridas, a qualquer tempo, nesta unidade emissora. ATENCIOSAMENTE - MESSIAS ANACLETO ROSA JUNIOR - Coordenador de Filial Regov Londrina. **PROTOCOLO N.º 113/2025 - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. Assunto:** Agradecimento pela aprovação unânime da Moção Honrosa de Homenagem pelo Jubileu de Ouro da Paróquia São Francisco Xavier - Prezados Senhores Vereadores, Prezadas Senhoras Vereadoras, A Paróquia São Francisco Xavier vem, por meio desta, expressar nossa profunda gratidão pela aprovação unânime da Moção Honrosa de Homenagem em celebração ao nosso Jubileu de Ouro, de iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Vereador Odair José Paviani, no dia 1º de dezembro de 2025 e entregue na Sessão itinerante da Câmara Municipal no dia 16 dezembro do corrente ano, pelas mãos do Senhor Prefeito Conrado Scheller, em nosso Salão Paroquial. Essa distinção, concedida com o apoio integral de todos os vereadores, representa não apenas um reconhecimento à trajetória de 50 anos de dedicação à fé, à caridade e à comunidade de Cambé, mas também um gesto de valorização da missão evangelizadora e social que nossa paróquia exerce há gerações. A unanimidade na votação reflete o compromisso coletivo desta Casa Legislativa com os valores



SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/12/2025.FL. 2

cristãos e o bem-estar do nosso povo, fortalecendo os laços entre a igreja e as instituições públicas. Estamos honrados e motivados a continuar nosso apostolado, inspirados por essa homenagem tão significativa. Renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para futuras parcerias em benefício de todos. Atenciosamente, Pé. Rodrigo Favero Celestate – Pároco e Leonildo Julião – Tokinho - Coordenador do Jubileu do Poder Público. **Indicação n. 426/2025, de autoria da Vereadora Ellen Affonso Gois**, ao Prefeito, seja realizado estudo técnico para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Mar Mediterrâneo, esquina com Rua Vereador Arlete Marinelli, no bairro Água da Esperança. Há diversos relatos de veículos trafegando em alta velocidade no local, situação que coloca em risco; seja realizada a remoção de galhos e madeiras acumulados ao da rua Santa Inês no jardim Santa Izabel. Há relatos de que o local necessita, com urgência, dessa limpeza, pois os resíduos têm prejudicado a circulação de pedestres; e a limpeza dos bueiros Jardim José Favaro. Segundo relatos da população, a maioria deles encontra-se obstruídos. **Indicação n. 427/2025, de autoria do Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito, Providências quanto à estudo de implementação de redutores de velocidade ao longo da via Alfredo Guizilini, considerando o intenso fluxo de veículos e a recorrência de situações de risco à segurança viária no referido trecho. A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de levantamento técnico por parte do órgão competente, a fim de avaliar a viabilidade e a necessidade de instalação de dispositivos adequados de moderação de tráfego, visando à redução da velocidade dos veículos, à prevenção de acidentes e à promoção de maior segurança para pedestres, ciclistas e demais usuários da via. **Indicação n. 428/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Guedes Merética**, ao Prefeito, que seja realizado estudo por parte da SESTRAN para a instalação de um dispositivo redutor de velocidade, seja Lombadas ou radar na Av. Marechal Hermes da Fonseca entre as Ruas Prof. Bento Mussurunga e Rua Barão do Cerro Azul no Jardim Novo Bandeirantes. O local é de grande fluxo de veículos, sendo a via uma descida com declive acentuado o que permite que muitos motoristas desenvolvam velocidades acima do permitido; por meio da secretaria competente, que analise a possibilidade de criação de vagas de estacionamento exclusivas para cadeirantes e idosos na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, considerando o fluxo intenso de veículos, a presença de comércio e a necessidade de garantir acessibilidade e respeito às normas de mobilidade urbana; e seja realizado avaliação para implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, nas proximidades do Supermercado Golf, tendo em vista que os pedestres enfrentam grande dificuldade para atravessar a via com segurança, em razão do tráfego intenso e da velocidade dos veículos. **Indicação n. 429/2025, de autoria do Vereador André Luis Borsato Garcia**, ao Prefeito, Fiscalização e limpeza de imóvel abandonado – Conjunto Habitacional Euthymio Casaroto. Que sejam adotadas providências de fiscalização, notificação do proprietário e limpeza da casa abandonada localizada na Rua Selma Costa da Silva, nas proximidades do nº 62, no Conjunto Habitacional Euthymio Casaroto, imóvel que se encontra abandonado há mais de 10 anos, com acúmulo de mato e presença de animais peçonhentos,



SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/12/2025.FL. 3

colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores da região; Fiscalização e limpeza de terreno com mato alto – Rua Pará, nº 1002, Centro. Que seja realizada fiscalização e adotadas as medidas cabíveis quanto ao terreno localizado na Rua Pará, nº 1002, no Centro, o qual se encontra com mato alto, causando transtornos à vizinhança e favorecendo a proliferação de insetos e outros animais; Fiscalização e reforço da sinalização em obra de ponte – Rua Rubi - Que seja intensificada a fiscalização e reforçada a sinalização na Rua Rubi, onde está sendo realizada obra de construção de ponte e a via encontra-se interditada, considerando relatos de que motociclistas estão invadindo o local, retirando cones e faixas de sinalização para trafegar em alta velocidade, gerando risco grave de acidentes. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA:** EMENDA SUPRESSIVA 01 AO PROJETO DE LEI 76/2025 que “Suprime o parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 76/2025”. AUTORIA: MESA EXECUTIVA. EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI 76/2025 que “Altera a redação do art. 6º, do Projeto de Lei nº 76/2025”. AUTORIA: MESA EXECUTIVA. **PARECERES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ao Projeto de Lei n.º 76/2025** que “Fixa os subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro-Secretário, para a legislatura de 2029/2032” e para a EMENDA MODIFICATIVA 01 que altera a redação do art. 6º, do Projeto de Lei nº 76/2025 E EMENDA SUPRESSIVA 01 que Suprime o parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 76/2025. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ao Projeto de Lei n.º 77/2025**, que “Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Cambé Pr e dá outras providências”. **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, SAÚDE E DESPORTO, ao Projeto de Lei Complementar n.º 13/2025**, que “Acrescenta os Arts. 78-A e 194-A à Lei Complementar nº 054/2020 – Código de Posturas do Município de Cambé e altera o Art. 201 da mesma Lei”. **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, SAÚDE E DESPORTO, ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025**, que “Altera os artigos 57, 97, 98, 101, 170, 171, 172, 176, 177, 186, 194, 195, 198, 208, 223, 233, 234 e 263 da Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2020, que trata do Código de Edificações e Obras das áreas Urbanas e Rurais do Município de Cambé e dá outras providências” e EMENDA MODIFICATIVA, que Altera os artigos 2º, 5º e 14 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 e dá outras providências. **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, SAÚDE E DESPORTO, ao Projeto de Lei n.º 74/2025**, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a repactuação com a Empresa E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA”. **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, SAÚDE E DESPORTO, ao Projeto de Lei n.º 43/2025**, que “Altera os artigos 26, 28, 30 e Anexo II da Lei nº 3.015, de 23 de outubro de 2.020, que trata do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Cambé e dá outras providências” e EMENDA MODIFICATIVA que Altera a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 43/2025, especificamente no



SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/12/2025.FL. 4

que se refere ao Anexo II da Lei nº 3.015/2020, para modificar o percentual da taxa de ocupação da Zona de Urbanização Específica 3 – ZUE-3.

ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA: Não houve. **Questão de Ordem** formulada pelo Vereador André Luis Borsato Garcia, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão, o Projeto de Lei n. 77/2025. **Questão de Ordem** formulada pelo Vereador Odair José Paviani, solicitando a inclusão, na Ordem do Dia da presente sessão, o Projeto de Lei n.º 76/2025, com a emenda supressiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 76/2025 e emenda modificativa n.º 1, ao Projeto de Lei n.º 76/2025. Sem discussão, as questões de ordem foram aprovadas por unanimidade de votos. **INDICAÇÕES VERBAIS:** **Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal, providências quanto a substituição do poste de energia na Rua Carajás, na entrada da UPA, considerado o estado de deterioração devido a um acidente, visando melhor segurança dos pedestres e usuários que se utilizam do local. **Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito, intensificação e realização de estudos para dar agilidade as roçagens em terrenos baldios no município, com a respectiva cobrança do proprietário.

TRIBUNA LIVRE: não houve. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N. 71/2025** que “Institui o Programa Municipal “Ciclo do Bem” de Arrecadação Solidária de Tampinhas Plásticas, Lacres de Metal e Blister, visando ser um incentivo para que prédios públicos municipais sirvam como pontos de arrecadação, para o benefício de instituições assistenciais e de proteção animal, e inclui a iniciativa no calendário oficial do município”, de autoria da Vereadora Ellen Affonso Gois, e Vereadores Odair José Paviani, André Luis Borsato Garcia e Ademilson de Almeida. Colocado em discussão fez uso da palavra a Vereadora Ellen Affonso Gois. Colocado em discussão, o Projeto de Lei n. 71/2025 foi aprovado por nove votos, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA N.º 1, AO PROJETO DE LEI N.º 43/2025** que “Altera a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 43/2025, especificamente no que se refere ao Anexo II da Lei nº 3.015/2020, para modificar o percentual da taxa de ocupação da Zona de Urbanização Específica 3 – ZUE-3”, de autoria do Vereador Fernando dos Santos Lima. Colocada em discussão fez uso da palavra o Vereador Fernando dos Santos Lima. Colocada em votação, a Emenda Modificativa n.º 1, ao Projeto de Lei n.º 43/2025 foi aprovada por nove votos favoráveis, em única votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 43/2025** que “Altera os artigos 26, 28, 30 e Anexo II da Lei nº 3.015, de 23 de outubro de 2.020, que trata do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: André Luis Borsato Garcia e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.º 43/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 73/2025** que “Altera a Lei nº 2.675, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a isenção de impostos e taxas municipais às Entidades declaradas de Utilidade Pública”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: André Luis Borsato Garcia e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.º 73/2025 foi



SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/12/2025.FL. 5

aprovado por nove votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 74/2025** que “Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a repactuação com a Empresa E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: André Luis Borsato Garcia e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.º 74/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 75/2025** que “Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Jardim Ana Rosa”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra a Vereadora Ellen Affonso Gois. Colocado em discussão, o Projeto de Lei n. 75/2025 foi aprovado por nove votos. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA N.º 1, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/2025** que “Altera os artigos 2º, 5º e 14 do Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fernando dos Santos Lima. Colocada em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Fernando dos Santos Lima e Ademilson de Almeida. Colocado em votação, Emenda Modificativa n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, em única votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/2025** que “Altera os artigos 57, 97, 98, 101, 170, 171, 172, 176, 177, 186, 194, 195, 198, 208, 223, 233, 234, e 263 da Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2020, que trata do Código de Edificações de Obras das áreas Urbanas e Rurais do Município de Cambé e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão, o Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025 foi aprovado por dez votos favoráveis. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA SUPRESSIVA N.º 1, AO PROJETO DE LEI N.º 76/2025** que “Suprime o parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 76/2025”, de autoria da Mesa Executiva. Sem discussão, a emenda supressiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 76/2025 foi aprovada por nove votos favoráveis. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA N.º 1, AO PROJETO DE LEI N.º 76/2025** que “Altera a redação do art. 6º, do Projeto de Lei nº 76/2025”, de autoria da Mesa Executiva. Colocada em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocada em votação a emenda modificativa n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 76/2025 foi aprovada por nove votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 76/2025** que “Fixa os subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro-Secretário, para a legislatura de 2029/2032.”, de autoria da Mesa Executiva. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação o Projeto de Lei n.º 76/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 77/2025** que “Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Cambé



SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 22/12/2025.FL. 6

Pr e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luis Borsato Garcia. Colocado em votação o Projeto de Lei n.º 77/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fizeram uso da palavra os vereadores: Viviani Vallarini Bini e Odair José Paviani. Dando prosseguimento o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 4ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 23 de dezembro, às 9 horas, conforme Edital de Convocação n.º 4/2025. Em seguida, informou aos senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras que a presente sessão foi a última sessão ordinária do ano, com início do recesso parlamentar. Em seguida convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a primeira sessão ordinária a ser realizada no dia dois de fevereiro de 2026. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Isaias Proença de Farias, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.
=/

Odair José Paviani
Presidente

Isaias Proença de Farias
Primeiro-Secretário

Assinado eletronicamente por:

* ODAIR JOSE PAVIANI (***.521.159-**))

em 03/02/2026 16:53:36 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ISAIAS PROENCA DE FARIAS (***.812.779-**))

em 04/02/2026 11:14:13 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcocioga.gov.br/#/documento/382afce3-4bf8-493b-9267-3b359ee519c8>

